



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteeazul.sp.gov.br

Indicação Nº 10/2024



INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de implementar em nosso município o programa "Saúde Sem Tabaco", que é vinculado ao Ministério da Saúde e se opera por meio da DRS V – Barretos, ou que nos informem o porquê de não ter sido implementado, vez que o pedido já foi objeto de indicação anterior, e obteve como resposta que seria encaminhado à Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O programa "Saúde Sem Tabaco" é de suma importância para a saúde e o bem-estar da população no combate ao tabagismo e se dá por meio de capacitação dos profissionais médicos, psicólogos, etc., junto ao CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, em parceria com o Ministério da Saúde e coordenação da DRS regional, no caso Barretos.

O programa já vem sendo desenvolvido e muito elogiado em outros municípios, o que seria de grande valia para nossa cidade.

Monte Azul Paulista, 01 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6FK11YA0WXRW48Z8>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6FK1-1YA0-WXRW-48Z8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 21/2024 - 01/02/2024 - 16:22